



Número: **0100725-87.2018.8.20.0113**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Areia Branca**

Última distribuição : **25/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SOLON HENRIQUE FILHO (AUTOR)	Francisco Lopes da Silva (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
104789770	08/08/2023 13:34	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que a sentença constante nos autos transitou em julgado, sem interposição de recurso. Certifico, por fim, que ante a ausência de requerimentos, arquivo os presentes.

Areia Branca/RN, 8 de agosto de 2023.

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

EDNA CLAUDIA FIRMINO



Assinado eletronicamente por: EDNA CLAUDIA FIRMINO - 08/08/2023 13:34:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080813340554300000098634923>
Número do documento: 23080813340554300000098634923

Num. 104789770 - Pág. 1
Pág. Total - 1